



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 806, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIAS N. 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 806, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GONZAGA SANTOS GOMES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GONZAGA SANTOS GOMES**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 754.034.475-04, RG nº 0721656188 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 736.664.325-49, RG nº 0781931509 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADOR DO SETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 10/02/2020 a 11/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 095, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 042.656.975-00, RG nº 13741518-40 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DELZUITO JOSE DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, DELZUITO JOSE DOS SANTOS, admitido em 13/08/2007, CPF nº 736.871.385-34, RG nº 04446877-69 – SSP/BA, CTPS nº 19753, Série nº 00034, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/03/2020 a 03/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 097, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **RAMON RORIZ MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAMON RORIZ MELO**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 032.472.535-30, RG nº 0925588520 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE–SEAMA, na função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 098, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADENILSON SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADENILSON SILVA JUNIOR**, admitido em 25/09/1992, CPF nº 377.241.005-78, RG nº 0338328890 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA - SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 099, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **GILBER CARDOSO DE ASSIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GILBER CARDOSO DE ASSIS**, admitido em 01/05/1981, CPF nº 263.408.605-91, RG nº 0246027444 – SSP/BA, lotado no **CONTROLE INTERNO**, na função de **TÉCNICO CONTROLE INTERNO**, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 04/03/2020 a 03/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 100, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOFRE CARLOS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOFRE CARLOS DA SILVA**, admitido em 01/04/2005, CPF nº 876.647.988-68, RG nº 0303417447 – SSP/BA, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MIRIAN TEIXEIRA BATISTA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MIRIAN TEIXEIRA BATISTA SILVA**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 010.123.465-10, RG nº 0990298205 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 Dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 102, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 868.446.955-00, RG nº 0474335666 – SSP/BA, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **FABIANE BRANDÃO LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **FABIANE BRANDÃO LIMA**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 021.671.805-86, RG nº 396985816 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 Dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br